



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 2.905, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia os membros que menciona para
composição da Equipe Técnica da
Vigilância Sanitária

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância
Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 2.150, de 28 de setembro
de 2004, que “Dispõe sobre a criação do Serviço da Vigilância Sanitária na
Estrutura da Secretaria de Saúde do Município”;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, os membros abaixo mencionados para
composição da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária.

I – **ROSANI NICOLAU ROSCIA**, portadora da Cédula de
Identidade RG nº 13.***.***-X SSP-SP, na função de Coordenadora/Fiscal;

II – **JULIANA BUENO BALBINO TEIXEIRA**, portadora da Cédula
de Identidade RG. nº 43.***.***-7 SSP SP, na função de Fiscal Sanitária;

III – **CAROLINA HELENA LOPES DA SILVA**, portadora da
Cédula de Identidade RG. nº 47.***.***-0- SSP-SP, na função de Assistente
Administração;

IV – **MILENA MARIA GOMES DOS SANTOS**, portadora da
Cédula de Identidade RG nº 54.***.***-0 - SSP-SP, na função de Veterinária/
Fiscal

V - **REGINA MARIA CHAGAS DE SOUZA**, portadora da Cédula
de Identidade RG. nº 23.***.***-6 SSP-SP, na função de Assistente de
Administração;

VI – **MARINEUSA FERNANDES FARIA PESSANHA DA SILVA**,
portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.***.513 SSP-SP, na função de
Assistente de Administração;

VII – **LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA**, portador da
Cédula de Identidade RG nº 43.***.***-7 SSP-SP, na função de Fiscal;



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

VIII – RICARDO SOARES ALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.**,***-5 SSP-SP, na função de Fiscal;

XIX – VITÓRIA FARIA BERTI PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 55.***,***-5 - SSP-SP, na função de Fiscal;

X – CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA E SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 14.***.994 - SSP-SP, na função de Arquiteto;

XI – SHIRLENE REGINA DE SICCO portadora da Cédula de Identidade RG. nº 17.***,***-6 - SSP-SP, na função de Farmacêutica;

Art. 2º. São também autoridades Sanitárias o Prefeito Municipal e o Secretário de Saúde.

Art. 3º. DETERMINAR aos agentes públicos mencionados no artigo anterior, o exercício das atribuições previstas na Lei nº 2.150, de 28 de setembro de 2004.

Art. 4º. A participação da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária, não será remunerada a qualquer título e será considerada, como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.595, de 19 de fevereiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 25 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SGS AO,
em 25 de novembro de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais